



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 65

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

-----Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício da Sede do Município, pelas dezasseis horas e dez minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Dinis Manuel da Silva Costa, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Victor Hugo Salgado, Dora Gaspar, André Castro, Miguel Lopes, Carlos Faria e Cidália Cunha. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezassete de outubro de dois mil e treze, a **ata foi aprovada por unanimidade, com as devidas alterações.** **1.2. INFORMAÇÕES/VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES:** 1. Atribuição de apoios não financeiros - Deliberação em reunião de Câmara n.º53 de 28-01-2016. 2. VIMÁGUA: Plano Plurianual de Investimento e Plano de Gestão Previsional 2017; 3. VIMÁGUA: Relatório e Contas - primeiro semestre 2016; 4. Proposta de voto de louvor ao piloto de rali Adruzilo Lopes, o qual foi aprovado por unanimidade; 5. Proposta de voto de louvor ao atleta da Associação de Mergulho e Actividades Sub-Aquáticas de Vizela – Tiago Alves, o qual foi aprovado por unanimidade; 6. Proposta de voto de louvor ao treinador Rui Guimarães, o qual foi aprovado por unanimidade; 7. Proposta de voto de louvor aos atletas da Vizelgolfe – Associação de Minigolfe de Vizela – António Ferreira e Ana Catarina Lopes, o qual foi aprovado por unanimidade. **1.3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1** – O Sr. Presidente informou da aprovação, na última reunião da comissão de toponímia, da atribuição à paralela 106 do nome de Avenida Padre Constantino Matos de Sá. Sobre a Tesal, o Sr. Presidente disse que a resposta da Autarquia se encontra no Gabinete Jurídico da empresa para análise. **PONTO 2** – Sobre a Tesal, a Sra. Vereadora Dora Gaspar informou que, em 2016, a Câmara recebeu da Tesal cerca de €63.000,00. Acrescentou que o montante em dívida neste momento é: do Hotel Sul Americano – €5.578,95 e do balneário termal – €11.659,53, sendo que o montante total da dívida é de €287.429,37. A Vereadora acrescentou ainda que, fruto da alteração ao acordo inicial, o valor em dívida é de €249.664,52. **PONTO 3** – A Sra. Vereadora Cidália Cunha questionou se nesse valor em dívida já se encontra incluído o segundo semestre deste ano. **PONTO 4** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar disse não ter a certeza, mas que depois informava. **PONTO 5** – A Sra. Vereadora Cidália Cunha apresentou o seguinte requerimento: 'De acordo com o plasmado no n.º4 - artigo 7.º do Regimento desta



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 65 - v

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

Câmara Municipal em que menciona "As alterações à ordem do dia poderão ser feitas a requerimento de qualquer Vereador, mediante decisão maioritária", vem a Vereadora da Coligação "Vizela é para Todos" requerer que sejam introduzidas na ordem de trabalhos desta reunião n.º69, quatro propostas que entendemos serem importantes para os nossos munícipes. Vizela, 27 de Outubro de 2016, A Vereadora Cidália Cunha.' De seguida, a Vereadora apresentou quatro propostas: '1ª A Coligação "Vizela é para todos" pretende ver incluída a proposta seguinte nas Opções do Plano e Orçamento para 2017. Com efeito, é nossa intenção ver consagrado um aumento das transferências por parte da Câmara Municipal de Vizela, para as cinco freguesias do nosso Concelho. Atendendo a que, o trabalho de proximidade e de resolução dos problemas em prole dos habitantes de cada freguesia deve ser reconhecido por um lado, e estimulado e incentivado, pelo outro entendemos que será mais que justo, aumentar as verbas para as Freguesias do nosso Concelho. Assim, propomos um aumento de 20% nas transferências relativamente às verbas inscritas para o ano de 2017, passando assim a dotação exibida no Plano e Orçamento de 131.400 euros, para 157.680 euros. Vizela, 27 de Outubro de 2016, A Vereadora Cidália Cunha. 2ª A Coligação "Vizela é para Todos" pretende ver incluída nas Opções do Plano e Orçamento do Município de Vizela, para o ano de 2017, uma proposta que vise a participação dos nossos jovens num plano municipal que estes considerem ser o seu plano., quer seja direcionado para a Educação, Cultura, Desporto, Lazer. O importante e indispensável, é pensarmos em medidas que possam fazer com que a juventude Vizelense se aproxime e participe das decisões que condicionam o futuro da nossa terra. Há que lhes dar voz, mas também garantias, de que da sua participação advirão resultados. Por isso, nada melhor do que um Orçamento Participativo em que a motivação por um lado, e a Criatividade, por outro sejam parte integrante desta ação. Assim, propomos e estamos certos ser exequível, incluir neste orçamento o montante de 10.000,00€ para um orçamento participativo da Juventude. Vizela, 27 de Outubro de 2016. A Vereadora Cidália Cunha. 3.ª A Coligação "Vizela é para Todos" atenta ao que se passa à nossa volta, nos Concelhos circunvizinhos, ao nível cultural, educacional, e outras diferentes atividades, continua a verificar que o nosso Concelho necessita urgentemente de um espaço que permita a execução dos anseios das nossas Coletividades que colmate esta falha há muito existente. Por diversas vezes, e por inúmeras associações, tem sido exposta a necessidade de este Município ter ao dispor um auditório Municipal. Temos perfeito conhecimento de que o edifício da Câmara Municipal de Vizela tem um espaço, ainda por concluir, que foi



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 66

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

concebido, na sua gênese para um auditório municipal. Assim, propomos a inscrição nas Opções do Plano e Orçamento, a conclusão do auditório municipal. As nossas Coletividades, pelo seu dinamismo e trabalho, merecem ter um espaço condigno com o seu estilo de atuação. Vizela também merece! Vizela, 27 de Outubro de 2016. A Vereadora Cidália Cunha. 4.º Considerando que o humanismo é uma corrente atual motivadora de generosidade e solidariedade, os eleitos que foram sufragados pelos seus congêneres têm deveres para com quem os elegeram. Por isso, é dever do Município e de todos nós, estarmos atentos aos infortúnios com que assiduamente somos confrontados no que concerne, carências de índole pessoal e social para que consigamos de alguma forma, diminuir o sofrimento dos nossos pares. Assim, a Coligação "Vizela para Todos" propõe a reabertura do gabinete de apoio à vítima, abrangendo crianças, jovens, mulheres e homens que sejam vítimas de qualquer forma de violência: doméstica, racial, cultural e outras. Vizela, 27 de Outubro de 2016. A Vereadora Cidália Cunha. **PONTO 6** – O Sr. Presidente disse à Vereadora Cidália Cunha não poder inserir as propostas na ordem de trabalho, pois o regimento não permite, pelo que iria agendá-las para a próxima reunião. Mais, disse ser pena não as ter apresentado quando a audição do CDS/PP sobre o orçamento, pois assim já poderiam estar a ser hoje discutidas. **PONTO 7** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar questionou se são propostas de alteração ao orçamento ou se são novas propostas para introduzir na ordem de trabalhos. **PONTO 8** – A Sra. Vereadora Cidália Cunha esclareceu tratar-se de novas propostas para introduzir na ordem de trabalhos. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DÉCIMA SÉTIMA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2016 - DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54 – A/99 de 22 de fevereiro e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a décima sétima modificação dos Documentos Previsionais de 2016, nomeadamente a décima sexta alteração ao Orçamento da Despesa e a décima quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. Neste ponto, a Sra. Vereadora Cidália Cunha questionou de que se trata o reforço de 22.500,00€ para pagamento de indemnização. A Sra. Vereadora Dora Gaspar respondeu tratar-se do pagamento previsto no ponto 2.4 da ordem de trabalhos desta reunião, assim como o pagamento de uma indemnização de 20.000,00€ a uma confeção, relativa a um acordo existente sobre a construção da Via paralela à EN 106. A Sra. Vereadora Cidália Cunha solicitou cópia desse acordo. O Sr.



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 66 - v

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

Vereador Victor Hugo Salgado questionou sobre o reforço de 50.00€ para publicidade, ao que a Sra. Vereador Dora Gaspar respondeu tratar-se da divulgação do evento 'Praça em festa' no facebook. **Deliberado aprovar com quatro votos a favor (três do PS e um do Vereador Victor Hugo Salgado) e três abstenções (uma do Vereador Miguel Lopes, uma do Vereador Carlos Faria e uma da Vereadora Cidália Cunha da 'Coligação Vizela é para todos').** **PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS OPCÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017:** Em conformidade com a aplicação conjugada da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e, posteriormente, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Documentos Previsionais – Opções do Plano e Orçamento para 2017. Neste ponto, o Sr. Presidente fez uma apresentação do Orçamento 2016, comprando com aos anos anteriores. A Sra. Vereadora Dora Gaspar destacou a análise global ao orçamento disponível na pág. 45, realçando ser um orçamento realista, que cumpre as regras previsionais e do POCAL (media da receita dos últimos 24 meses). Afirmou ser um orçamento transparente, prudente e cauteloso na previsão da receita, nomeadamente na previsão da receita do IMI, tendo em conta a redução da taxa. Disse que aumento na despesa com o pessoal resulta das alterações já aprovadas ao mapa de pessoal, lembrando, contudo, que as despesas com a educação preveem a respetiva receita, tendo já sido feito um pedido à DGESTE nesse sentido. A vereadora afirmou terem sido colocadas uma série de obras em despesa corrente e PPI que tem a ver com candidaturas inscritas do Pacto da CIM do Ave, onde se inclui por exemplo, a Escola Secundária, entre outras (pág. 59). Dora Gaspar explicou que muitas dessas obras estão inscritas com o valor de um euros, na despesa e receita, pois tem a ver com a possibilidade de serem aprovadas ou não, tendo os valores previstos sido colocados em 'não definido'. Sobre a ponte nova de Tagilde, explicou que a verba inscrita de 100.000,00€ fica muito aquém do valor real da obra, pelo que haverá necessidade de reforçar a rubrica, através de uma alteração ao orçamento. Sobre as obras inscritas para as freguesias, afirmou terem sido auscultados os Presidentes de Junta. A Vereadora afirmou que este é um orçamento dinâmico, daí a necessidade de efetuar alterações ao mesmo, assim como revisões ao orçamento, que vêm reforçar o orçamento em termos de receita e ajudar a cobrir despesas projetadas entretanto, assim como novas obras. Dora Gaspar exemplificou com o mapa que foi entregue aquando da aprovação da revisão ao orçamento em junho deste ano, consegue perceber-se que foi introduzido o saldo de gerência, que já tinha cerca



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 67

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

de 2.5 milhões de euros de despesa cativa. Afirmou que, também em 2017 será necessário fazer uma revisão ao orçamento, para introdução de receita, para alterações das dotações das rubricas de despesa. Afirmou, contudo, que a introdução do saldo de gerência poderá também servir para amortização de dívida, estimado no valor de cerca de 500.000,00€, no caso de à data se justificar, salientando a poupança de cerca de 200.000,00€ de redução estimada do serviço da dívida. A Vereadora defendeu que não é do interesse da Câmara amortizar dívida até ao limite máximo possível, se para isso tiver que deixar de executar obras. Acrescentou que a Autarquia vai cumprir a lei das finanças locais relativamente ao endividamento, mas se a Câmara for de encontro ao que está previsto no PAF, terá que ter em conta que está a hipotecar o investimento em Vizela. Seguiu-se o Vereador Carlos Faria, que defendeu que é necessário que um orçamento seja coerente e rigoroso, acrescentando que neste momento de constrangimentos, é difícil querer fazer muita obras, querer diminuir os impostos, defendendo a necessidade de um equilíbrio. O Vereador defendeu que é importante tentar que a diminuição dos impostos seja uma realidade e que a receita seja superior à despesa, para que haja capacidade de investimento. Carlos Faria considerou o orçamento realista, e que o Município está no bom caminho. A Sra. Vereadora Dora Gaspar informou que neste momento, o prazo medio de pagamento da Autarquia é de 29 dias. A Sra. Vereadora questionou como é possível ter aumentado a previsão de receita do IMI, tendo em conta a aprovação da descida da taxa. A Sra. Vereadora Dora Gaspar respondeu que há mais aquisição de imóveis, mas esse aumento também resulta da reavaliação dos imóveis e do término da cláusula de salvaguarda. Dora Gaspar afirmou ainda que, em relação à receita de IMI, a Câmara tem estimado sempre um valor inferior ao arrecadado. Fazendo uma análise ao orçamento, a Sra. Vereadora Cidália Cunha afirmou que se não fosse realista, não passaria no crivo da DGAL. Criticou o aumento da despesa com pessoal e considerou que este orçamento não é amigo das empresas, fixando a Derrama no máximo. Como pontos positivos, a Vereadora da Coligação destacou: a boa abertura para a entrada de pospostas da Coligação; a obra da nova ponte sobre o Rio; a promessa de que o limite de endividamento não vai ser ultrapassado; o cumprimento da Lei das Finanças Locais; e o pagamento a 29 dias. O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado questionou sobre a audição das juntas de freguesia, afirmando ter falado com dois presidentes que afirmaram não terem sido auscultados. Criticando as afirmações da Vereadora Dora Gaspar, Victor Hugo Salgado disse-lhe que temos de ter a ambição de diminuir a dívida, pois só assim poderemos diminuir os impostos. Sobre a introdução do saldo



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 67 - v

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

de gerência, afirmou que a Câmara só deu lucro nos últimos 2/3 anos, e que só sobraram 1,3 milhões de euros do PAEL porque as faturas foram pagas com receitas próprias, resultantes de poupança. Considerou preocupante o facto da Câmara dispor de 1,3 milhões de euros e não ter intenção de abater à dívida. O Vereador considerou este orçamento eleitoralista porque vai ser objeto de revisão para introdução do saldo de gerência, sendo que a revisão servirá para pagar novas obras, aumentando a dívida para além dos 13 milhões de euros. Victor Hugo Salgado afirmou ser negativo o facto deste orçamento não ter feito a trajetória dos últimos anos, aumentando cerca de 150 mil euros. O Vereador afirmou que a inscrição do valor de investimento (1.161.000,00€) não está a ser cumprido, exemplificando que o valor da comparticipação da escola secundária, de cerca de 225 mil euros, não se encontra inscrito no orçamento. Victor Hugo Salgado afirmou que, na realidade, este é um orçamento de 20 milhões de euros, pois cerca de seis milhões de euros de despesa não se encontram inscritos e não se sabe onde vamos buscar a receita. Depois, referindo-se ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) da pág. 92, o Vereador afirmou haver um desequilíbrio orçamental, porque a Autarquia está obrigada a fazer menos despesa do que receita, acrescentando ainda que o QPPO não está adequado ao PAF. Victor Hugo Salgado disse aguardar pela revisão ao orçamento, afirmando que este orçamento de 13 milhões de euros é realista, sendo que o que não é realista é a diferença que não está inscrita no orçamento. Mais, acrescentou que iria votar favoravelmente, não querendo ser acusado de ser um impedimento à Autarquia de fazer o seu trabalho. De seguida, a Vereadora Dora Gaspar leu um email enviado a todas as juntas de freguesia, a fim das mesmas se pronunciarem sobre as suas necessidades a inscrever no orçamento, assim como as repostas recebidas, à exceção da Junta de Freguesia de Santa Eulália, que foi a única que não respondeu. Depois, Dora Gaspar acusou o Vereador de não ouvir, quando ela afirmou que a Câmara iria amortizar 1,3 milhões de euros à dívida em novembro deste ano, com utilização do saldo de gerência, deixando uma margem de 200 mil euros para investimento, acrescentando que, ainda assim, sobra dinheiro que poderá vir a transitar. Mais, acrescentou ter dito que na altura da introdução do saldo de gerência de 2016, aí sim a Autarquia irá ter que tomar uma decisão. A Vereadora afirmou que este é um orçamento realista porque cumpre as regras previsionais, criticando o Vereador Victor Hugo Salgado por falar de um orçamento de 20 milhões de euros, pois então também teria de dizer que o orçamento de 2016 era de 18 milhões de euros, solicitando anexar à ata o documento relativo à revisão ao orçamento de 2016 (anexo ao livro de atas – ata n.º69 – doc.1). A Vereadora acrescentou



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 68

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

que a Câmara prevê a introdução de um saldo de gerência de cerca de 2,5 milhões de euros a inscrever em revisão no próximo ano. A Vereadora também considerou ser importante pagar dívida para poder baixar os impostos, afirmando que o orçamento de estado de 2016 já prevê a possibilidade de substituição de dívida com condições mais favoráveis, contudo a Lei do PAEL só possibilita o abate de dívida com receitas próprias. Dora Gaspar afirmou que a DGAL defende que as candidaturas devem ser inscritas em 'não definido', uma vez que há receita e despesa. Sobre a obra da Escola Secundária, a Vereadora explicou que a candidatura será submetida até 31 de outubro, sendo que os acordos assinados entre o Governo e as Autarquias são todos iguais, cabendo às Câmaras uma comparticipação de 7,5%. Mais, acrescentou que, entretanto, a Câmara de Vizela irá celebrar com o Governo um protocolo adicional para a execução da obra do pavilhão da Escola, com uma comparticipação de 225 mil euros. Dora Gaspar conclui considerando ser uma vergonha a afirmação do Vereador Victor Hugo Salgado de que este orçamento é de 20 milhões de euros. De seguida, o Sr. Presidente informou que o orçamento para 2017 irá ser apresentada em todas as freguesias. A seguir, o Sr. Vereador Victor Hugo Salgado afirmou esperar que não aconteça com a obra da Escola Secundária o mesmo que aconteceu com a da EB 2,3, que seria a custo zero e depois a Câmara pagou 400 mil euros. O Sr. Presidente respondeu que a obra da Escola Secundária será alvo de uma auditoria de acompanhamento, acrescentando que o valor despendido na obra da EB 2,3 foi bem gasto porque é uma escola de prestígio e qualidade. O Sr. Vereador Carlos Faria questionou da possibilidade da obra do pavilhão da Escola secundária prever outras valências, ao que a Vereadora Dora Gaspar respondeu não ser possível, dado tratar-se de um pavilhão escolar. O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado afirmou que há sempre necessidade de fazer revisões, seja para despesa existente, seja para introdução do saldo de gerência, mas acrescentou que, uma coisa é fazer uma revisão para fazer face a despesas existentes, outra bem diferente, é para inscrever novas despesas. Sobre a carta enviada à DGAL relativa ao QPPO (anexo ao livro de atas – ata n.º69 – doc.1), afirmou ter dado conhecimento à Assembleia Municipal e foi esse o fundamento para aprovarmos o orçamento, acrescentando que depois de ter recebido a resposta da DGAL fez uma informação interna ao Presidente da Câmara a sugerir as alterações a ater em conta na revisão ao orçamento. Victor Hugo Salgado afirmou ainda que foi pelos cortes que fez, que a Câmara tem agora 1,3 milhões de euros para abater à dívida, acrescentando que neste orçamento não foi seguida a mesma metodologia e é por isso que, no próximo ano, a Câmara vai apenas pagar dívida e não vai



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 68 - v

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

efetuar poupança. Seguiu-se o vereador Miguel Lopes, que começou por afirmar que não há nenhum vereador que não ache este investimento é fundamental, tendo em conta o gasto de 225 mil euros. Miguel Lopes considerou ridículo o Vereador Victor Hugo Salgado falar de um aumento do orçamento, em relação a 2015, de 150 mil euros, quando no passado votou orçamentos de 39 milhões de euros, quando sabia que era impossível de cumprir. O Vereador afirmou que hoje o orçamento é muito melhor do que o passado, acrescentando que a Câmara seguiu um novo rumo, a partir da aprovação do PAEL. Miguel Lopes defendeu que a Autarquia não pode ficar 20 anos no PAEL, mas também não deve seguir uma lógica cega de apenas abater dívida, devendo existir um equilíbrio: amortizar dívida, mas com algum investimento. O Vereador considerou ainda que a Câmara tem que reduzir a despesa corrente, nomeadamente a despesa com o pessoal, pois se não o fizer, no futuro não vai ter capacidade de investimento. Miguel Lopes conclui afirmando não entender como é possível uma junta de freguesia com a dimensão de Santa Eulália não ter participado na discussão do orçamento. **Deliberado aprovar com quatro votos a favor (três do PS e um do Vereador Victor Hugo Salgado) e três abstenções (uma do Vereador Miguel Lopes, uma do Vereador Carlos Faria e uma da Vereadora Cidália Cunha da 'Coligação Vizela é para todos'). Remeter à Assembleia Municipal. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2017 - VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, E.I.M., S.A.: Considerando que: Foi recebido pelo Município de Vizela ofício da empresa Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.,S.A. referente à proposta de tarifário para o ano de 2017; O Município de Vizela é detentor de participação de 10% do capital social daquela empresa intermunicipal; Nos termos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, conjugada com os Estatutos e Contrato de Gestão daquela empresa, a aprovação da proposta supra mencionada está sujeita a deliberação dos órgãos executivos dos municípios detentores de participações sociais. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e com os Estatutos e Contrato de Gestão da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E. I. M., S. A., submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de tarifário para o ano de 2017. Neste ponto, o Sr. Presidente explicou que a tarifa de saneamento aumentará 2,32%, sendo que a tarifa da água não sofrerá qualquer aumento. Assim, o aumento médio em termos de tarifas da Vimágua para 2017 será de apenas 1%, sendo em termos práticos, para um utilizador de**



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 69

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

água e saneamento com consumo médio de 10m³, a fatura passará de 20,79€ para 21,02€. Este aumento deve-se ao aumento da tarifa de saneamento aplicada pela Águas do Norte de 2,8%. Para o cálculo acresce o aumento da energia elétrica em 2,4% e do índice de preços ao consumidor em 0,7%. A Vereadora Cidália Cunha defendeu que o Município de Vizela deve ter tarifas diferentes de Guimarães, tendo em conta a densidade populacional. Depois, questionou para quando as obras de separação das águas domésticas das águas pluviais. A Vereadora Dora Gaspar disse que o aumento médio é de 1%, ou seja, num consumidor doméstico na média de 10m³ corresponde a um aumento de 0,23€. Mais, afirmou ser impossível aplicar tarifas diferentes nos dois municípios, uma vez que se trata de uma única Empresa. O Sr. Presidente informou que irão iniciar em breve as obras de reparação das vias públicas por parte da Vimágua. A Vereadora Dora Gaspar afirmou que já estão no terreno algumas obras, e que brevemente será lançado novo concurso para novas reparações. Dora Gaspar informou ainda que está previsto no Plano de Atividades da Vimágua trabalhar a rede de abastecimento de água com a duplicação de caixas de visita nas redes de drenagem, incrementar as inspeções aos fogos poluidores, e a renovação da rede. **Deliberado aprovar com quatro votos a favor (três do PS e um do Vereador Victor Hugo Salgado), duas abstenções (uma do Vereador Miguel Lopes e uma do Vereador Carlos Farla) e um voto contra da Vereadora Cidália Cunha da 'Collgação Vizela é para todos'.**

PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE VIZELA E O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R., NO ÂMBITO DO EVENTO VIZELA MINIGOLFE OPEN 2016 (EUROPEAN CHAMPIONSHIPS): Considerando que: Os Municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme conferem as disposições constantes da alínea f) n.º 2 do artigo 23.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização e eventos de interesse para o Município. Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. A Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. submeteu uma Candidatura junto da Comissão de Coordenação da Região Norte - CCDR-N, no âmbito Programa Operacional SIAC (Aviso NORTE-52-2016-05), com vista ao financiamento para a realização de eventos de promoção internacional da Região



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 69 - v

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

Norte. Foi estratégica para a Região e para a afirmação da mesma, a realização no Norte de Portugal, do evento *Vizela Minigolfe Open 2016 (European Championships)*. Nesse sentido e por via da realização do evento *Vizela Minigolfe Open 2016 (European Championships)*, foi efetuado um investimento no total de €13.515,00, cabendo ao Município de Vizela assumir uma participação no valor de €2.027,25, correspondente a 15% do investimento total. Apesar de, conforme é do conhecimento público, evento já ter sido realizado, a decisão de intenção de aprovação da candidatura apresentada pela *Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.* apenas foi proferida em 29/06/2016, tendo a entidade proponente sido notificada para efeitos de exercício de audiência prévia nos termos do CPA. A decisão final de aprovação da referida candidatura apresentada pela *Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.* foi apenas comunicada ao Município no presente mês de outubro, pelo que apenas depois da aprovação agora verificada é que se encontram reunidas as condições para que o Município assumira a sua quota-parte na participação deste projeto. O evento *Vizela Minigolfe Open 2016 (European Championships)* assumiu um papel de extrema relevância na divulgação internacional da cidade e do concelho de Vizela, tendo em consideração que contou com a participação de várias equipas de atletas provenientes de vários países da Europa, o que, na prática se traduziu num sucesso absoluto para Vizela. Atento o exposto, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei, submeto a reunião de Câmara, no sentido de aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vizela e a *Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.*, conforme minuta em anexo. **Deliberado aprovar com seis votos a favor (três do PS, um do Vereador Victor Hugo Salgado, um do Vereador Miguel Lopes e um do Vereador Carlos Faria) e uma abstenção da Vereadora Cidália Cunha da 'Coligação Vizela é para todos'.** PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: **PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL:** Considerando que: Por deliberação de Câmara, datada de 30 de junho de 2016, foi aprovado procedimento de hasta pública para a venda de imóveis do Município de Vizela; No âmbito do referido procedimento constava, como "Imóvel A", o prédio urbano composto por casa de rés-do-chão e 1º andar, águas furtadas, garagem, jardim e logradouro, com a área total de 840 m2, sito na Rua Latino Coelho, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. João e S. Miguel), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1024 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o nº 116, confrontando de Norte e Nascente com Rua Latino Coelho, Sul Terreno de Vilas Boas de poente Travessa



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 70

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

Latino Coelho, ao qual foi atribuído o valor base de € 94.520,00; Decorrido o prazo de apresentação de propostas, no dia 13 de outubro de 2016, nas instalações do Município de Vizela, foi realizada a respetiva praça, tendo-se procedido à abertura das duas propostas apresentadas; Iniciada a licitação pelo valor mais alto das propostas apresentadas (€ 94.601,00), nenhum dos interessados manifestou interesse em efetuar qualquer lanço, pelo que foi elaborado um Auto de Arrematação Provisório, pelo preço mencionado, a € 94.601,00 tendo já sido liquidado o montante de € 18.920,20, correspondente a 20% do valor da adjudicação e entregues os documentos que atestam que a sua situação contributiva e tributária se encontra regularizada. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os pontos 8.18 e 10 do Programa de Procedimento da "Hasta Pública para Venda de Imóveis", submete-se à reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de adjudicação definitiva do "Imóvel A" a Luís Carlos da Silva Vaz, pelo preço total de € 94.601,00, com vista à celebração da respetiva escritura pública. **Deliberado aprovar com seis votos a favor (três do PS, um do Vereador Victor Hugo Salgado, um do Vereador Miguel Lopes e um do Vereador Carlos Faria) e uma abstenção da Vereadora Cidália Cunha da 'Coligação Vizela é para todos'. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DO "EDIFÍCIO DO CASTELO" - REQUERIMENTO DE JOÃO PEDRO MARINHO: Vem João Pedro Marinho, contribuinte n.º 242 500 277, solicitar a cedência dos espaços envolventes ao edifício do "Castelo", propriedade deste município, para a noite de 31 de outubro para 01 de novembro, a fim de ali realizar um evento de música gravada, dominada para a noite de "Halloween". Considerando a pretensão constante do requerimento apresentado, uma vez que se trata de um evento de cariz cultural, com o objetivo de desenvolver e criar uma nova atração no Município e que a atividade cultural a desenvolver visa reforçar as tradições inerentes a esta época do ano, entende-se que a mesma deverá merecer o apoio e acolhimento por parte deste Município. Atento o exposto, proponho nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja autorizada a realização daquele evento no espaço envolvente ao Edifício do Castelo, propriedade deste Município, com a condicionante de ser expressamente interdito o acesso ao interior do edifício da "Casa do Castelo". Neste ponto, afirmou votar favoravelmente desde que estejam salvaguardadas todas as condições de segurança do evento. Todos os Vereadores manifestaram a mesma posição. A Sra. Vereadora Dora Gaspar afirmou que já é o terceiro ano da realização deste evento, sendo que o Vereador Victor Hugo Salgado nunca**



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 70 - v

Aj.

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

levantou esta questão. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL RÚIDO E ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA LAGE:** Vem a Associação Cultural e Recreativa e Desportiva da Lage, contribuinte n.º 507 775 619, solicitar a emissão de uma Licença Especial Ruído para realização da "Festa do 10º Aniversário da Associação", na Sede daquela Associação, sita na Travessa da Laginha, nº 313, da União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), a decorrer na noite de 05 para 06 de novembro de 2016. A licença pretendida é das 10h00 do dia 05 de novembro até às 06h00 da madrugada, do dia seguinte. Tendo em consideração o objetivo para o pedido formulado, foi solicitado parecer à Junta da União das Freguesias de Caldas de Vizela e à Associação Comercial e Industrial de Vizela, que se pronunciaram favoravelmente, com a condicionante de ser apenas até às 04h00 do dia 06 de novembro de 2016. Face ao exposto proponho a emissão daquela licença, nos termos daqueles pareceres, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 15º, do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual. Dispõe a alínea c), do nº 2, do artigo 27º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, que "a Câmara Municipal, por deliberação, pode isentar parcial ou totalmente do pagamento das taxas previstas na tabela anexa as seguintes entidades: ... c "Fundações e associações culturais, desportivas, e recreativas, religiosa, de bombeiros, ou outras, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, desde que prossigam atividades de interesse municipal". Mais, proponho: a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da respetiva licença. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.8 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ENERGIA - ILUMINAÇÃO DE NATAL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA 2016:** Vem a Associação Comercial e Industrial de Vizela, solicitar autorização para proceder a ligação à rede pública de eletricidade com vista à realização da iniciativa "Iluminação de Natal", entre os dias 16 de novembro de 2016 e 6 de janeiro de 2017, nos seguintes locais: Praça do Município (Fórum Vizela) – 1 contador de 41.4KVA; Jardim Manuel Faria - 1 contador de 41.4KVA; Sendo que esta é uma iniciativa que visa manter a tradição natalícia e consequentemente dinamizar a época festiva e tendo em atenção que tem sido norma desta Autarquia o apoio a iniciativas deste género, em anos anteriores, proponho, nos termos do disposto na alínea ff) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, seja autorizada a ligação à rede pública de eletricidade e que sejam suportados os respetivos encargos pela Câmara Municipal. **Deliberado aprovar com seis votos a favor (dois do PS, um do Vereador Victor Hugo Salgado,**



Mandato 2013/2017

Livro 6

Folhas 71

ATA N.º69

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 27 de outubro de 2016

um do Vereador Miguel Lopes, um do Vereador Carlos Faria, e um da Vereadora Cidália Cunha da 'Coligação Vizela é para todos'. Não participou na discussão e votação o Sr. Vereador André Castro. **3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO:** No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, o munícipe Miguel Machado questionou os Vereadores se concordam com o teor do comunicado da Autarquia sobre o orçamento municipal, considerando falsa a afirmação da redução do IMI, por considerar que, de acordo com a Lei, a Câmara não poderia aplicar a taxa máxima do imposto. O Sr. Presidente afirmou que a interpretação da Secretaria de Estado é que a Câmara poderia aplicar a taxa de 0,5%. Os Vereadores Victor Hugo Salgado, Miguel Lopes e Cidália Cunha concordaram com a interpretação de Miguel Machado. A Vereadora Dora Gaspar disse que os municípios abrangidos pelo PAEL estão obrigados a fixar as taxas máximas. Seguiu-se o munícipe Manuel Maria, que colocou as seguintes questões: obras da EDP/GÁS; semáforos das polés; projetores do túnel da cor; iluminação na Av. Eng. Sá e Melo, junto à entrada no túnel da REFER; limpeza na Rua Sub-Levada. Sobre as obras da EDP/GÁS, o Edil respondeu que a fiscalização está atenta, sendo que depois das obras concluídas, todas as ruas intervencionadas serão alvo de pavimentação por parte daquela empresa. O Vereador André Castro respondeu que os sensores dos semáforos das polés se encontram avariados, estando a reparação para breve. Sobre as restantes questões, o Sr. Presidente disse que iria verificar. Depois, o munícipe Augusto Pereira Fernandes afirmou ser urgente a construção da nova ponte em Tagilde. Depois, este munícipe entregou ao Sr. Presidente uma planta sobre o seu processo de licenciamento de um caminho público, considerando eu o mesmo foi mail analisada pelo pelouro das obras particulares, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que abrisse um inquérito interno ao setor das obras particulares, durante o período que estava sob a alçada o Vereador Victor Hugo Salgado. O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado solicitou ao Sr. Presidente que fosse cumprido o Regimento, nomeadamente o n.º2 do art. 8.º que estabelece: '2. A intervenção do público é ordenada mediante inscrição dos munícipes, junto do Gabinete de Apoio à Presidência, até às 17h00 do dia imediatamente anterior à reunião'. O Sr. Vereador Victor Hugo Salgado solicitou ainda ao Sr. Presidente que: ao abrigo do art.º 49.º da Lei das Autarquias Locais, emitisse certidão da ata sobre as declarações do munícipe Augusto Pereira Fernandes e enviasse para o Ministério Público, a fim de serem apuradas responsabilidades; solicitasse ao Ministério Público informações sobre o processo do munícipe Augusto Pereira Fernandes; desse início a uma auditoria interna ao pelouro do Urbanismo, a fim de dissipar qualquer tipo de suspeição.

